



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

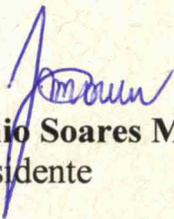
**Processo nº SC 068/2021**

**Assunto: Contratação de empresa especializada em criação de vídeos institucionais, conteúdo digital, gestão e assessoria da página do Facebook e Youtube da Câmara Municipal de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **ARAM ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ sob o nº 35.382.116/0001-17, ao preço total de R\$ 3.219,94 (três mil e duzentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), a fim de prestar o serviço de criação de vídeos institucionais, conteúdo digital, gestão e assessoria da página do facebook e Youtube da Câmara Municipal de Porciúncula.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 20 de Outubro de 2021.

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente